

3.2.5 Certidão que prove a regularidade com a Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4. Proposta de Preço/Cotação:

4.1 A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital ou em papel timbrado da empresa, devidamente assinado e carimbado;

4.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação;

4.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração;

4.4 Validade da proposta 60 dias.

5. DA EXECUÇÃO E DO PAGAMENTO:

5.1. Os serviços e fornecimento de materiais deverão ser executados no prazo máximo de 10 dias após a contratação, podendo ser prorrogado, desde que justificado, por acordo das partes.

5.1 O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis após a entrega do projeto, mediante apresentação de nota fiscal, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2 O município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3 A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito a indenização, ressalvada no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.4 Após a fase de classificação ao das propostas, não cabe desistência da mesma salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Ernestina, 19 de dezembro de 2022.

RENATO BECKER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lisete Giaretta da Silva

Código Identificador:201D1E5B

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 45/2022**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2022

**COM BASE NO ART. 75, INCISO I, DA LEI 14.133/2021
MENOR PREÇO GLOBAL**

O Prefeito Municipal de ERNESTINA, Estado do RIO GRANDE DO SUL, conforme suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 45/2022, para contratação de empresa para fornecimento de peças e mão-de-obra para conserto da pá carregadeira Maxloader 934, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Maiores informações no Departamento de Licitação junto a Prefeitura Municipal, no quadro mural do Centro Administrativo Municipal, mural da Câmara Municipal de Vereadores, no site www.ernestina.rs.gov.br ou fone 54.3378-1105 ou 54.3378-2022.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto deste processo, a contratação de empresa para conserto da pá carregadeira Maxloader 934 da Secretaria Municipal de Obras e Viação deste Município, através do processo de dispensa de licitação nº 45/2022.

EMPRESA VENCEDORA: EDM MECANICA E AUTO PEÇAS
CNPJ nº 27.158.863/0001-48,
Valor total contratado é de R\$ 16.955,52 (dezesesseis mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), sendo o valor de

R\$ 8.005,52 (oito mil cinco reais e cinquenta e dois centavos) referente à peças, e R\$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais) referente à mão-de-obra.

Ernestina, RS, 16 de dezembro de 2022.

RENATO BECKER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lisete Giaretta da Silva

Código Identificador:E95A4A09

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

SÚMULA DE CONTRATO

Partes: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, CNPJ nº 92.406.180/0001-24. CONTRATADO: contrato nº 169/2022: EDM MECANICA E AUTO PEÇAS, inscrita no CNPJ nº 27.158.863/0001-48, O valor total contratado é de R\$ 16.955,52 (dezesesseis mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), sendo o valor de R\$ 8.005,52 (oito mil cinco reais e cinquenta e dois centavos) referente à peças, e R\$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais) referente à mão-de-obra. Objeto: Contratação de empresa para conserto da pá carregadeira Maxloader 934 da Secretaria Municipal de Obras e Viação deste Município, através do processo de dispensa de licitação nº 45/2022.

Ernestina, 16 de dezembro de 2022.

RENATO BECKER

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Lisete Giaretta da Silva

Código Identificador:BF2F3C24

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO**

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 139/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM UROLOGIA

CONTRATO Nº 50234/2022

CONTRATADA: UCA – URO CIRURGIÕES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

CNPJ: 07.414.861/0001-65

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 449.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses

Data da assinatura: 14/12/2022.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002

ANA REGINA BOLL

Diretora-Geral

FSPSC

Publicado por:

Cleonice Teresinha da Silva Nunes

Código Identificador:AD25E716

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 1014/2022**

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal nº 4.293/2010 (Estatuto), RESOLVE: RECONHECER o direito de ALESSANDRA VITÓRIA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem,